



C.M.V. 1959, 21  
Proc. Nº 07  
F's. \_\_\_\_\_  
R.C.P. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO n. 708/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Criar auxílio financeiro aos comerciantes da cidade durante o período de restrições impostas pela pandemia**

## JUSTIFICATIVA

As restrições de circulação impostas pela pandemia para evitar a transmissão da Covid-19 e o fechamento do comércio (limitado apenas a retiradas e *drive-thru*) tem causado grandes dificuldades financeiras as empresários e colaboradores deste ramo, inclusive levando ao fechamento de muitos deles.

Buscando manter seus estabelecimentos abertos e poder auxilia-los durante este período de diminuição significativa nas receitas, a Prefeitura de Valinhos poderia criar alguma espécie de auxílio financeiro para este ramo da economia municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



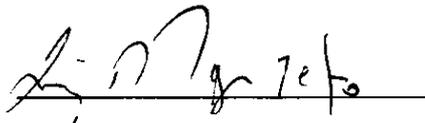
C.M.V.  
Proc. Nº 1454, 21  
Fic. 02  
R

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Certamente, recursos existem, sobretudo pela diminuição de algumas despesas nos serviços públicos em virtude, justamente, da pandemia.

Cidades como Vinhedo e Louveira já adotaram os seus planos de auxílio, liberando valores de até R\$ 3.000,00 para comerciantes, em 3 parcelas mensais de R\$ 1 mil cada, num investimento de aproximadamente R\$ 1,6 milhão.

Valinhos, 31 de março de 2021.

  
LUIZ MAYR NETO

Vereador